



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5063 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 052/2017

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 20/06/2017

1. PROJETO

Plataforma de Colaboração Regional BID/Sebrae/OEI

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 5.3 - Realização de avaliação final

2.2 ATIVIDADES

Atividade 5.3.1 - programar e realizar a avaliação final

3. JUSTIFICATIVA

O Projeto Plataforma de Colaboração para a Difusão e Implantação de Iniciativas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (RG-M1163) - fruto da parceria entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) tem como objetivo incrementar a capacidade das instituições parceiras para que formulem melhores estratégias e implementem instrumentos ainda mais efetivos para o fomento dos pequenos negócios em seus países.

Por meio da parceria entre BID/FOMIN e SEBRAE, aproveitando-se da força institucional, da competência técnica e do alcance das duas instituições, promove e incentiva a implementação de políticas e projetos que impulsionem o potencial de desenvolvimento dos pequenos negócios, estimula a melhoria do ambiente empresarial, favorece o estabelecimento de alianças estratégicas contribuindo para o desenvolvimento das regiões envolvidas.

O Programa em sua estrutura básica conta com 03 (três) componentes em seu Marco Lógico, são eles:

1. Sistematização de Melhores Práticas: Plataforma de Conhecimento e Monitoramento Regional;
2. Transferência de Produtos e Melhores Práticas de Apoio à Micro e Pequenas Empresas da Região;
3. Iniciativas Inovadoras de Fomento

No ano de 2013 houve a transferência do projeto para a Unidade de Assessoria Internacional, com a finalidade de iniciar a gestão relacional com os parceiros internacionais. Assim, foram realizadas ações de divulgação da plataforma Co-pyme, prospecção de demandas e transferência de conhecimentos.

Posteriormente, no ano de 2015 houve a transferência do projeto para a Unidade de Atendimento Setorial Indústria, com a finalidade de iniciar nova fase do projeto mantendo os mesmos componentes do marco lógico original do projeto, com foco nos esforços de transferência de tecnologia e conhecimento com ênfase nos territórios e empresas brasileiras.

Decorridos quase seis anos de sua implementação, aproximando-se o fim do prazo previsto para sua execução, torna-se imperativa a realização de uma avaliação final sobre as atividades desenvolvidas, resultados e impactos alcançados pelo Projeto

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultor especializado para avaliação e elaboração de relatório de Avaliação Final do Projeto Plataforma de colaboração para a difusão e implantação de iniciativas de apoio às micro e pequenas empresas, conforme consta da Carta-Convênio, contemplando:

- (i) Determinar até que ponto os objetivos gerais e específicos foram alcançados;
- (ii) Identificar os principais aspectos positivos e negativos que influenciaram a execução do projeto; e
- (iii) Identificar os principais aspectos relacionados à sua relevância e sustentabilidade.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (CONSULTOR PARA AVALIAÇÃO FINAL (PESSOA FÍSICA))

Para a sua plena e satisfatória realização, a Avaliação deverá adotar uma metodologia contemplando:

- (i) exame de toda a documentação do projeto, incluindo relatórios de desempenho;
- (ii) entrevistas com beneficiários, equipe técnica do executor e responsáveis pelas instituições participantes;
- (iii) análise e coleta de dados;
- (iv) visitas de campo; e
- (v) outros aspectos pertinentes.

5.1. Atividades e Conteúdos para a Avaliação

Para cumprir com tais objetivos, as principais atividades relacionadas à Avaliação concentram-se nos seguintes aspectos, as quais devem ser relatadas de acordo com o Roteiro/Sumário, apresentado ao consultor na reunião de alinhamento.

5.1.1. Contexto de Atuação do Projeto

Identificar as principais mudanças que ocorreram no entorno da execução do projeto, comparativamente ao período em que o projeto foi preparado e aprovado. Tais mudanças podem estar relacionadas ao mercado, ao referido setor, à região ou à própria agência executora.

A) Contexto do Projeto I, Área de Abrangência do Projeto: Descrever brevemente a área de atuação do projeto, logística de atuação e características gerais das áreas de atuação (urbana, rural, periurbana, nível de pobreza, quantidade de municípios atendidos, entre outras características).

B) Contexto do Projeto II, Arranjo Institucional de Gestão e Operação do Projeto: Descrever brevemente o arranjo institucional (estrutura de execução) realizado para gestão do projeto (conselho, comitê), gestão esta que envolve, além do FOMIN e do Executor, as seguintes instituições: OEI □ Organização dos Estados Iberos Americanos, ADEI □ Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação (Cabo Verde), ARFE - Association of European Border Regions, Ayuda en Accion, CENPROMYPE □ Centro para a Promoção da Micro e Pequena Empresa na América Central, CIRDA - Centro de Informações e Recursos para o Desenvolvimento, CMBV - Câmara Municipal da Boa Vista (Cabo Verde), COFIDE □ Corporação Financeira de Desenvolvimento (Peru), CONAMYPE - Comissão Nacional da Micro e Pequena Empresa - El Salvador, Cooperativa de Ahorro y Crédito Andalucía, COSMOB □ Centro Tecnológico para o Setor de Madeira e Móveis (Itália), FTE - Fundación Trabajo Empresa (Bolívia), INAPEM - Instituto Nacional de Apoio as Micro, Pequenas e Médias Empresas, INSME - Rede Internacional para as Pequenas e Médias Empresas, IPEME □ Instituto para Promoção de Pequenas e Médias Empresas (Moçambique), Microempresas de Colombia, UIP - Union Industrial Paraguaya.

C) Contexto do Projeto III, Parcerias e Ampliação da Atuação do Projeto: Descrever brevemente o andamento da gestão/execução dos demais convênios firmados, ou parcerias, se houver, e seus objetivos no que se refere ao apoio direto e indireto ao projeto, conforme listado abaixo:

5.1.2 Relevância do Projeto

A relevância do projeto em relação às condições econômicas, sociais, institucionais e ao contexto em que está inserido, seja de maneira ampla, ou para o país, para o mercado, para um determinado setor ou território, ou de maneira pontual, para comunidades, para o próprio executor e/ou para as instituições que atuam direta e indiretamente na execução do projeto.

A) Guia 1: (i) O desenho do projeto é ou foi adequado para lidar com os problemas enfrentados? (ii) O projeto permanece relevante, considerando possíveis mudanças de contexto? (iii) Há necessidades (ou houve necessidade) de reformular o desenho do projeto, em razão de alterações de contexto no país, em setores influentes ou mesmo relacionados ao aspecto operativo?

B) Guia 2: Dar destaque à relevância do projeto em relação a: (i) escala, (ii) área de abrangência, (iii) comunidades em situação de pobreza, exclusão e risco, (iv) atividades (micro finanças, capacitação, produção, assistência técnica, comercialização), (v) potencial de disseminação, (vi) sinergia com programas e políticas públicas de combate à pobreza, (vii) gênero, (viii) juventude, (viii) entre outros considerados relevantes.

C) Guia 3: De acordo com a característica do presente projeto, ver especialmente a aplicação da metodologia a outros setores da economia.

5.1.3. Eficiência do Projeto (Gestão)

Identificar a eficiência da execução do projeto, através da análise de seus resultados: (i) desembolsos efetuados, (ii) aporte de recursos de contrapartida, (iii) cumprimento de prazos e (iv) gestão técnica, financeira e operacional do projeto.

A) Guia 1: (i) o projeto alcançou os resultados esperados, no tempo previsto e com o custo estimado? (ii) As atividades do programa estão alinhadas com os planos de ação? (iii) Os custos das atividades/produtos estão alinhados com a programação orçamentária? (iv) Identifica-se imprevistos no processo de execução?

B) Guia 2: avaliar o modelo de gestão do projeto, basicamente a sua UEP Unidade Executora do Projeto (pessoal, custos, logística, outros).

5.1.4. Efetividade do Projeto (Resultados, Produtos e Impactos)

(i) identificar as principais contribuições e impactos proporcionados pelo projeto, em relação ao contexto em que está inserido, (ii) produtos desenvolvidos, (iii) parcerias realizadas e (iv) beneficiários atendidos.

A) Guia 1: (i) Qual tem sido ou foi a efetividade do executor? (ii) Os resultados atuais indicam a probabilidade de se cumprir integralmente com os objetivos e metas? (iii) O programa gerou resultados que indique impacto no público beneficiário? (iii) Quais os principais e mais relevantes produtos, resultados e impactos que se pode atribuir ao Projeto?

B) Guia 2: Indicar/relacionar os principais produtos do projeto: manuais, publicações, planos, produtos e serviços desenvolvidos, metodologias, cursos de capacitações realizados, eventos (seminários, oficinas, visitas, intercâmbios).

C) Guia 3: Verificar os resultados dos principais projetos, sub-projetos e/ou parcerias realizadas, ou seja: no caso específico do presente projeto

5.2. Sustentabilidade do Projeto

5.2.1. Análise minuciosa da sustentabilidade do projeto, ou seja, de sua continuidade pelo organismo executor e/ou pelas principais parcerias realizadas, uma vez concluído e finalizado o aporte de recursos.

5.2.2. Indicar se o projeto possui um plano de sustentabilidade, se está sendo aplicado, se é factível, e descrever suas considerações a respeito da sua efetiva sustentabilidade.

5.2.3. Lembrar que a [sustentabilidade do projeto] não é apenas financeira. Recomenda-se prioridade ao

aspecto financeiro (continuidade, aporte de recursos), mas deve-se também avaliar os demais aspectos relacionados em seu conjunto: (i) institucional (incluindo coordenação, governança, redes), (ii) técnico, (iii) econômico, (iv) financeiro, (v) social e (vi) ambiental, se for o caso.

5.2.4. Propor medidas, se for o caso, de atividades e/ou instrumentos de sustentabilidade, que contribuam para a manutenção das atividades pela agência executora.

5.3. Sistema de Monitoramento, Conhecimento e Disseminação

5.3.1. De maneira complementar à avaliação da execução do projeto, em seus aspectos de Relevância, Eficiência, Efetividade e Sustentabilidade, deve-se ainda avaliar o seguinte:

A) Sistema de Monitoramento: Verificar e avaliar o sistema de monitoramento do projeto e sua funcionalidade.

B) Linha de Base: Verificar a realização ou não da linha de base para o projeto e seu respectivo registro no sistema de monitoramento.

C) PSR (Project Status Report): Verificar se o PSR está atualizado, indicadores e/ou metas com atraso de cumprimento. Verificar se há resultados e produtos não contemplados no PSR e que merecem registro adicional.

D) Site/Portal: Avaliar o site do projeto (se for o caso), sua atualização, número de acessos, funcionalidade, entre outros aspectos, e indicar no relatório o seu respectivo link.

E) Produtos Finais: Verificar o registro, o arquivo e a organização dos principais produtos do projeto. Deve-se fazer referência à lista de produtos indicados na apresentação do projecto.

F) Disseminação/Transferência: Indicar a realização de intercâmbios, de visitas realizadas e/ou recebidas, a participação em eventos, a disseminação dos conhecimentos adquiridos e transferências de produtos desenvolvidos.

G) Parcerias: Dar destaque às parcerias realizadas, direta e indiretamente, formal ou informalmente, e seus resultados.

H) Comunicação, Mídia: Indicar se o projeto possui (ou se executou) um plano de comunicação. Indicar como se realizou a comunicação do projecto (site, Facebook, Twitter, Boletim Informativo, Outros). Indicar se há folder e outros materiais de comunicação, informação e divulgação. Indicar se há registro de matérias específicas sobre o projeto na mídia.

I) Conhecimento (Sistematização): Indicar a existência de metodologias, modelos, manuais, ou outros documentos preparados, organizados, sistematizados e/ou publicados pelo e sobre o projeto, e indicar brevemente sua importância/relevância. Deve-se fazer referência à tabela de links de acesso de produtos do projeto.

J) Externalidades Positivas: Muitas vezes, o Projeto alcança resultados, ou influi em determinados aspectos, ou atrai a atenção de iniciativas públicas e privadas, que não foram contempladas em seu desenho e preparação, e que não estão refletidas nos seus indicadores de desempenho e de resultados. A tais aspectos denominamos de externalidades positivas.

L) O Avaliador deve, neste quesito, fazer referência à Lista de Externalidades Positivas, indicada na apresentação do Projeto, e elaborar uma breve descrição geral dos alcances realizados e não planejados, e seu contexto.

5.4 Outras Atividades

Outras atividades e/ou considerações especiais em relação ao projeto, de acordo com suas peculiaridades e características.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (CONSULTOR PARA AVALIAÇÃO FINAL (PESSOA FÍSICA))

Profissional com pós-graduação, em qualquer área

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (CONSULTOR PARA AVALIAÇÃO FINAL (PESSOA FÍSICA))

Requisitos obrigatórios (eliminatórios):

- Domínio das ferramentas do Microsoft Office (Word, Excel, Power Point), Internet;
- Experiência com projetos de cooperação multilateral e/ou bilateral.
- Experiência mínima de elaboração de 2 (duas) avaliações intermediária e/ou final de projetos em parcerias com organizações internacionais.

Requisitos desejáveis (pontuáveis):

- Pós Graduação em gerenciamento de projetos ou administração de empresas ou relações internacionais ou cooperação internacional ou mestrado.
- Experiência em avaliações intermediária e/ou final de projetos financiados com recursos do Banco Mundial e/ou BID.
- Conhecimento relacionado ao contexto institucional do Sistema S.
- Experiência mínima de 01 (um) ano, comprovada, em atividades relativas à execução e acompanhamento de projetos de cooperação técnica internacional.
- Conhecimento intermediário em Espanhol e Inglês.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (CONSULTOR PARA AVALIAÇÃO FINAL (PESSOA FÍSICA))

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
5.3.1	Produto 1: Apresentação de um Plano de Trabalho para realização da avaliação, conforme as atividades indicadas/solicitadas neste termo de referência.	R\$ 8,040.00	10 dias após a assinatura do contrato
5.3.1	Produto 2: Apresentação formal do Relatório Final da Avaliação, com os ajustes recomendados efetuados.	R\$ 24,120.00	50 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R\$ 32.160,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

CONSULTOR PARA AVALIAÇÃO FINAL (PESSOA FÍSICA) BRASILIA

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 mês e 30 dias

Data de Término: 31/08/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (CONSULTOR PARA AVALIAÇÃO FINAL (PESSOA FÍSICA))

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção compreenderá 03 etapas, totalizando o máximo de 100 pontos, divididos da seguinte forma ETAPA 1 (eliminatória), ETAPA 2 (60 pontos) e ETAPA 3 (40 pontos):

1ª ETAPA □ Requisitos Mínimos de caráter eliminatório.

A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não aos pré-requisitos do cargo, conforme descrito no termo de referência. Todos os itens abaixo são obrigatórios, caso o candidato não apresente algum dos itens será eliminado automaticamente da seleção:

i) Profissional com pós-graduação (mínimo 360 horas), em qualquer área.

(Requisito necessário para a classificação do profissional através de análise curricular)

ii) Domínio das ferramentas do Microsoft Office (Word, Excel, Power Point), Internet;

(Requisito necessário para a classificação do profissional através de análise curricular)

iii) Experiência com projetos de cooperação multilateral e/ou bilateral;

(Por se tratar de um Projeto de Cooperação Internacional, faz-se necessária a experiência em atividades complexas pertinentes às organizações multilaterais e/ou bilaterais)

iv) Experiência mínima de 02 (dois) trabalhos com avaliações intermediária e/ou final de projetos financiados com recursos de organizações internacionais;

(Por se tratar de um projeto com recursos internacionais e a contratação específica para a avaliação final do projeto faz-se necessária a experiência nos procedimentos exigidos pelo financiador)

2ª ETAPA □ Requisitos Mínimos de caráter classificatório (totalizando 60 pontos)

A análise curricular constará da verificação da pontuação aos pré-requisitos do cargo, conforme descrito no termo de referência.

Todos os itens descritos abaixo serão considerados e terão pontuação que somarão com a 3ª Etapa e terá caráter classificatório na seleção do profissional. O candidato deverá apresentar os respectivos atestados e certificados para comprovação das experiências e acadêmica.

i) Pós Graduação em gerenciamento de projetos ou administração de empresas ou relações internacionais ou cooperação internacional ou mestrado.

Pontuação:

Especialização (pós-graduação □ mín. 360h) - 3 pontos

Mestrado ou Doutorado - 5 pontos

ii) Experiência em avaliações intermediária e/ou final de projetos financiados com recursos do Banco

Mundial e/ou BID;

(Por se tratar de um projeto com recursos internacionais e a contratação especifica para a avaliação final do projeto faz-se necessária experiência nos procedimentos exigidos pelo financiador.)

Pontuação:

De 01 a 5 avaliações - 3 pontos por avaliação (máx. 15 pontos)

Acima de 5 avaliações - 15 pontos

iii) Experiência relacionada ao contexto institucional do Sistema S.

(Por se tratar de um projeto pioneiro no sistema SEBRAE, faz-se necessária experiência nos procedimentos exigidos pelo Sistema S.)

Pontuação:

De 01 a 10 anos - 1 ponto por ano (máx. De 10 pontos)

Acima de 10 anos - 10 pontos

iv) Experiência mínima de 01 (um) ano em atividades relativas à execução e acompanhamento de projetos de cooperação técnica internacional.;

(Por se tratar de um projeto com recursos internacionais e a contratação especifica para a avaliação final do projeto faz-se necessária experiência nos procedimentos exigidos pelo financiador)

Pontuação:

De 01 a 10 anos - 2 pontos por ano (máx. De 20 pontos)

Acima de 10 anos - 20 pontos

v) Conhecimento em espanhol

Intermediário - 3 pontos

avançado - 5 pontos

vi) Conhecimento em inglês.

Intermediário - 3 pontos

avançado - 5 pontos

Serão convocados para a 3ª Etapa os candidatos classificados com pontuação mínima de 40 pontos.

3ª ETAPA □ Avaliação Técnica de caráter classificatório (totalizando 40 pontos)

A pontuação será somada a 2ª Etapa e terá caráter decisivo na seleção do profissional.

a) Os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos estarão habilitados a participar da 3ª Etapa □ avaliação técnica-situacional. Aqueles que deixarem de atender a um ou mais requisitos estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

b) Serão convocados para avaliação técnica-situacional os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 40 pontos na 2ª Etapa.

c) Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora.

d) A avaliação técnica-situacional consistirá de questionamento oral sobre temas e situações práticas relacionadas ao exercício profissional e versará sobre conhecimento técnico abrangendo conteúdos relacionados ao conhecimento específico constantes do termo de referência.

e) A avaliação técnica-situacional poderá ser feita por internet por meio de software de uso comum, para os casos em que os candidatos não residirem em Brasília-DF.

e) Na avaliação técnica-situacional serão considerados:

i) Demonstração de conhecimento técnico aplicado a avaliação final e intermediária

Pontuação:15 pontos

ii) Demonstração de conhecimento sobre o sistema S

Pontuação: 5 pontos

iii) Domínio do conteúdo nos temas abordados

Pontuação: 10 pontos

iv) Emprego adequado da linguagem português

Pontuação: 5 pontos

v) Articulação do raciocínio, segurança e argumentação

Pontuação: 5 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

13.1. Período de Contratação:

O período de contratação será de dois meses (60 dias) iniciando em julho com término em agosto de 2017, com possibilidade de extensão de prazo.

13.2. Memória de cálculo:

Pela prestação de serviços identificados neste termo, o profissional receberá o valor total equivalente a R\$ 32.160,00, sendo 240 horas de trabalho por um custo de R\$ 134,00 a hora.

13.3. Forma de Pagamento:

Será efetuado em 02 (parcelas), sob a apresentação dos produtos indicados no Item 07

13.4. Apresentação dos Produtos

O material deve apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em língua portuguesa, devidamente digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas. Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados. Em todas as páginas deverá constar a rubrica do responsável pelo estudo. Ser disponibilizado para o Sebrae em duas vias impressas coloridas e em meio digital nos formatos: .doc e .pdf, ou .xls, quando se tratar de planilhas eletrônicas.

A formatação deverá seguir as seguintes recomendações: fonte arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 2,5 cm e margens direita e inferior 2,0 cm.

13.5. Direitos Autorais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato devem reverter exclusivamente ao Sebrae, sendo entregues antes da data fixada para o fim do contrato.

O contratado poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa do SEBRAE, mesmo depois de encerrado o contrato.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI

domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).